

**CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO SELO PROCEL
DE ECONOMIA DE ENERGIA A
REATORES ELETROMAGNÉTICOS PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO**

(DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO
DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA)

**(Revisão – I)
25/08/2010**



ELETROBRAS / PROCEL

PFD – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Índice

1 Introdução	2
2 Avaliação das características do produto	2
3 Critérios para a concessão do Selo Procel.....	3
3.1 Fator de Potência.....	3
3.2 Perdas	3
3.3 Elevação de Temperatura (Δt) e Temperatura de Operação (t_w).....	3
3.4 Prazo de Garantia.....	4
3.5 Comprovação dos Resultados	4
4 Renovação da concessão do Selo Procel.....	4

1 Introdução

Este documento é complementar ao “Regulamento para Concessão do Selo Procel de Economia de Energia”, que pode ser encontrado na página eletrônica do Procel (www.eletrobras.com/procel). Seu objetivo é definir os critérios que devem ser atendidos pelos **reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio** para receberem o Selo Procel de Economia de Energia.

2 Avaliação das características do produto

O mecanismo de avaliação da conformidade dos reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio, abrangidos por este regulamento é o da etiquetagem, através do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, em parceria com o Procel.

Portanto, o produto concorrente ao Selo Procel deve ser submetido às fases de concessão do uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE¹, descritas no documento “Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) de Reatores eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio” vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro (www.inmetro.gov.br).

Os laboratórios de referência para a realização dos ensaios, as respectivas amostragens, os ensaios e as tolerâncias permitidas nos resultados são aqueles discriminados no documento citado no parágrafo anterior.

¹ ENCE – Tem por objetivo informar o consumo de energia e / ou eficiência energética de um equipamento. Seu uso está subordinado à autorização pelo Inmetro.

3 Critérios para a concessão do Selo Procel

3.1 Fator de Potência

Para obtenção do Selo Procel os reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio deverão ter fator de potência mínimo conforme especificado na **Tabela 1**, a seguir:

Tabela 1

Potência Nominal da Lâmpada	Fator de Potência Mínimo
70 e 100	0,93
150, 250 e 400	0,94

3.2 Perdas

Os valores de perda dos reatores eletromagnéticos para lâmpadas a vapor de sódio deverão estar de acordo com especificado na **Tabela 2**, a seguir:

Tabela 2

Potência Nominal da Lâmpada (W)	PERDA MÁXIMA (W)
70	12
100	14
150	18
250	24
400	32

3.3 Elevação de Temperatura (Δt) e Temperatura de Operação (t_w)

A elevação de temperatura máxima do enrolamento do reator (Δt) e a temperatura de operação (T_w) não devem ultrapassar os valores abaixo:

uso	interno	externo
$\Delta t(^{\circ}\text{C})$	65	65
$T_w(^{\circ}\text{C})$	130	105

3.4 Prazo de Garantia

Para obtenção do Selo Procel, o fabricante/importador deverá oferecer aos seus produtos garantia de 5 (cinco) anos quanto a defeitos de fabricação.

3.5 Comprovação dos Resultados

Após a conclusão dos ensaios, o fabricante/importador deverá encaminhar ao Procel a Planilha de Especificações Técnicas - PET e o Relatório de Ensaio do modelo, ou autorizar o laboratório de referência para elaboração deste. O envio poderá ser feito por meio de correio eletrônico.

4 Renovação da concessão do Selo Procel

Anualmente o Procel promoverá a reavaliação das características dos reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio contempladas com o Selo Procel, com a finalidade de verificar se suas características de desempenho permanecem válidas para a manutenção da autorização do uso do Selo. Essa verificação se fará através da etapa de Acompanhamento da Produção prevista no "RAC de Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas à Vapor de Sódio" vigente do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, publicado na página eletrônica do Inmetro (www.inmetro.gov.br).